



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

L E I N.º 24/79, DE 30 de Novembro de 1979

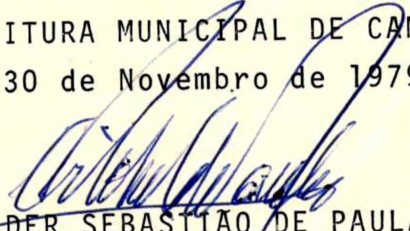
A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ARTIGO 1.º - Passa a denominar-se Rua Jandir Moreira No-
ronha a via de acesso que se inicia na Rua
Joaquim Ferreira da Costa, limitante com o
campo de futebol do Paraíba, com término na
via de acesso "Beira Rio", no 4.º Distrito de
São Sebastião do Paraíba.

ARTIGO 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
EM: 30 de Novembro de 1979.


WILDER SEBASTIÃO DE PAULA
Prefeito Municipal